

81/00
08.11-00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.702, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

É
"Denomina a Rua C do Bairro Jardimópolis, neste Município de Rua Wandencolk Wallace Cruz."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1ª) - Fica denominada de Rua Wandencolk Wallace Cruz, a Rua C do Bairro Jardimópolis neste Município.

ART. 2ª) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a placa com a denominação e comunicará aos órgãos competentes,

ART. 3ª) - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 20 de novembro de 1990.


Hélio Felipe Salomão Issa

Prefeito Municipal

Obs: De acordo com a Planta, Proposta pela Lei 2.320/2000

denominou a Rua E - a E) pedicou pela Lei 2.521/2000.

Duvidas { Verificando Regras de Lei
38/39/40/2000